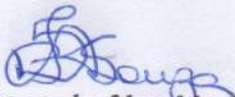


ATA 011/2023

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às onze horas e seis minutos, em caráter extraordinário, reuniram-se remotamente, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Dando início a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudou a todos e informou a pauta: Aprovação ou não do termo de colaboração para um repasse para o Lar dos Idosos de Wenceslau Braz e em seguida passou a palavra a Senhora Neili Morais Sene – Assistente Social do órgão Gestor que saudou a todos e informou que o parecer jurídico nº 235/2023, solicitou constar no termo de colaboração uma cláusula, pela aprovação do controle social. Sendo assim apresentou o plano de trabalho da entidade - Lar dos idosos de Wenceslau Braz. E explicou que o valor a ser repassado para a entidade é o valor de R\$ 100.948,64 (cem mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)-(verba livre), distribuídos para a aquisição de fraldas geriátricas, verba livre, sendo o valor de R\$ 24.940,89 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), fraldas geriátricas (verba para saúde) no valor de R\$ 16.767,04 (dezesesseis mil e setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) , e para folha de pagamento do salário dos colaboradores o valor de R\$ 59.240,71 (cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 100.948,64 (cem mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Em continuidade passou a palavra para a Secretária Executiva dos Conselhos Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza que abriu a votação para a aprovação ou não do repasse do recurso para a entidade Lar dos Idosos de Wenceslau Braz. Sendo aprovada por unanimidade o repasse a entidade. Passou-se então a elaboração da resolução: RESOLUÇÃO N° 016/2023. SÚMULA: Aprovar o Termo de colaboração para o repasse de recurso para a entidade Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 27 de setembro de 2023. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar o Termo de colaboração para o repasse de recurso no valor de R\$ 100.948,64 (cem mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) da fonte do recurso livre, para a entidade Lar dos Idosos de Wenceslau Braz, do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 27 de setembro de 2023.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

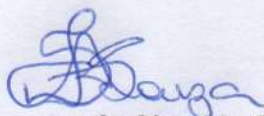


Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMAS

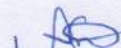
ATA 012/2023

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às treze horas e trinta e três minutos, em caráter extraordinário, reuniram-se remotamente, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Dando início a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudou a todos e informou a pauta: Aprovação ou não do termo de colaboração para um repasse para a Comunidade Terapêutica Bom Samaritano do município de Wenceslau Braz e em seguida passou a palavra a Senhora Neili Moraes Sene – Assistente Social do órgão Gestor que saudou a todos e informou que o parecer jurídico nº 238/2023, solicitou constar no termo de colaboração uma cláusula, pela aprovação do controle social. Sendo assim apresentou o plano de trabalho da Comunidade Terapêutica Bom Samaritano. E explicou que o valor a ser repassado para a entidade é o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)-(verba livre), para a aquisição de gêneros alimentícios. Em continuidade passou a palavra para a Secretária Executiva dos Conselhos Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza que abriu a votação para a aprovação ou não do repasse do recurso para a Comunidade Terapêutica Bom Samaritano. Sendo aprovada por unanimidade o repasse a entidade. Passou-se então a elaboração da resolução: RESOLUÇÃO Nº 017/2023. SÚMULA: Aprovar o Termo de colaboração para o repasse de recurso para a entidade Comunidade Terapêutica Bom Samaritano, do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 28 de setembro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Termo de colaboração para o repasse de recurso no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) da fonte do recurso livre, para a entidade Comunidade Terapêutica Bom Samaritano, do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 28 de setembro de 2023.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMAS